

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2204/2011

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia-UFOBA, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia-UFBA, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº , DE 2011

Altere-se no texto do Projeto de Lei, o seu Art. 4º. § 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.....

§ 1º Ficam criados os campi de Barra, de Bom Jesus da Lapa , Luís Eduardo Magalhães, Caetité, Guanambi, Brumado e Santa Maria da Vitória, em complemento ao campus listado no caput”.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de contemplar quatro importantes municípios da Bahia ao presente Projeto de Lei, acrescentando-se ao mesmo mais quatro Campi, a saber: Brumado, Caetité, Guanambi na Região da Serra Geral e Santa Maria da Vitória na Bacia do Rio Corrente.

A região da Serra Geral é formada pelos seguintes municípios da Bahia: Guanambi Brumado, Aracatu, Caetité, Caculé, Candiba, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Dom Basílio, Guajeru, Ibiassucê, Igaporã, Ituaçu, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Maetinga, Malhada de Pedras, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Rio do

Antônio, Riacho de Santana, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu e Urandi. E há muitos anos vem empunhando à luta em Defesa de uma universidade da Serra Geral.

Já a Região da Bacia do Rio Corrente, que é constituída dos municípios de Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, Correntina, Jaborandi, Santana, Canápolis, Tabocas do Brejo Velho, Brejolândia, Serra Dourada, Coribe e Cocos. É o único entre os 26 territórios de identidade da Bahia, que ainda não foi contemplado pela instalação de uma universidade pública e de uma escola técnica.

E a única faculdade pública mais próxima está instalada na cidade de Bom Jesus da Lapa - onde existe um campus da UNEB - Universidade Estadual da Bahia - Que fica a 95 km de Santa Maria da Vitória, 145 km de Correntina, 189 km de Tabocas do Brejo Velho e 212 km de Coco.

Em ambas, as regiões, existem um movimento muito forte pela inclusão destes dois importantes territórios no Projeto de criação da Universidade do Oeste, razão pela qual espero contar com o apoio para a aprovação da presente emenda.

Em todas as cidades citadas, a carência por universidades públicas, que oferecem ensino de qualidade é grande. São centenas de estudantes que anualmente concluem o ensino médio e são obrigados a sair de suas casas para cursar o nível superior em outras cidades.

Este movimento de êxodo estudantil pode ser facilmente contornado, dada a aprovação desta emenda. A oferta de novas vagas, inclusive com cursos que atendam a demanda e vocação das regiões citadas, provocará um desenvolvimento regional, do ponto de vista da economia e uma melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Comissões,

de 2011.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA